

AVISO 2VP nº 11/2023

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Exmo. Ministro Jesuíno Rissato, do Superior Tribunal de Justiça, relator do ProAfR, afetou os Recursos Especiais nº 2.026.129 MS, 2.027.794/MS e 2.029.515/MS para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos da seguinte questão jurídica:

“Verificar se a aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal, em conjunto com as disposições da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), configuraria *bis in idem*.”.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar ampla e irrestrita publicidade à referida decisão entre os magistrados (Desembargadores e Juizes) com competência criminal para efetivo e imediato cumprimento,

AVISA aos Exmos. Senhores Desembargadores e Juizes com competência criminal acerca do teor da certidão de julgamento nos Recursos Especiais 2.026.129/MS, 2.027.794/MS e 2.029.515/MS realizada em sessão eletrônica iniciada em 19/04/2023 e finalizada em 25/04/2023 na citada Proposta de Afetação.

Segue link de um dos Acórdãos:

[https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=187272523&num\\_registro=202202879290&data=20230508&tipo=5&formato=PDF](https://processo.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=187272523&num_registro=202202879290&data=20230508&tipo=5&formato=PDF)

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023

Desembargadora Suely Lopes Magalhães  
Segunda Vice-Presidente do TJRJ